



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 006/2015 - PROCESSO N° 006/2015**

OBJETO: Registro de preços para serviços de transporte de alunos para o Espaço “Vem Ser”, dentro do perímetro urbano do município, pelo período de 12 (doze) meses

DATA: 22 de janeiro de 2015, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRO: Luiz Fernando de Campos

EQUIPE DE APOIO: Viviane Paccola Sais e Cristiano José Diomedes, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participa da sessão pública de pregão as empresas:

- N.F. PINI TRANSPORTES -ME, representada pelo Sr. Odair José de Lima – RG 10.180.113;
- VITÓRIA TRADING LTDA., representada pela Srta. Gislaíne Sant Ana Costa – RG 21.927.907;

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após negociação, sagrou-se vencedora a empresa **N.F. PINI TRANSPORTES -ME**, que ofertou o valor de **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)** o quilômetro para execução dos serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

N.F. PINI TRANSPORTES -ME

VITÓRIA TRADING LTDA

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Pregoeiro

VIVIANE PACCOLA SAIS

Membro da Equipe de apoio

CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES

Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 006/2015, referente à **PREGÃO N.º 006/2015**, objetivando o **registro de preços para serviços de transporte de alunos para o Espaço “Vem Ser”, dentro do perímetro urbano do município, pelo período de 12 (doze) meses.**

Sagrou-se vencedora a empresa **N.F. PINI TRANSPORTES -ME**, que ofertou o valor de **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)** o quilômetro para execução dos serviços.

Lençóis Paulista, 22 de janeiro de 2015

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N.º 006/2015 **PROCESSO N.º 006/2015**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para serviços de transporte de alunos para o Espaço “Vem Ser”, dentro do perímetro urbano do município, pelo período de 12 (doze) meses**, e ADJUDICO em favor da empresa:

N.F. PINI TRANSPORTES -ME, que ofertou o valor de **R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)** o quilômetro para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 22 de janeiro de 2015

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal